

Escola Básica e Secundária Vale do Tâmega**Informações aos pais e encarregados de educação
(Resumo do Guia para a Realização das Provas de Aferição)
2º e 3º CICLOS (2017)****1. MATERIAL AUTORIZADO**

1.1. Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I. P., devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material, nomeadamente:

5.º ANO	
História e Geografia de Portugal (57)	Matemática e Ciências Naturais (58)
Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso do corretor.	Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; Lápis, borracha e apara-lápis; Material de desenho e de medição (régua graduada, compasso, esquadro e transferidor); Não é permitido corretor e calculadora.

8.º ANO	
Ciências Naturais e Físico-Química (88)	Português (85)
Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; Calculadora científica. Não é permitido corretor.	Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não é permitido corretor e dicionário.

1.2. Os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das provas de aferição, nos termos definidos no n.º 5 do artigo 31.º do *Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário*.

1.3. Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc.. Os objetos não estritamente necessários para a realização da

prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados.

1.4. É igualmente proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de prova por parte dos professores vigilantes.

2. COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

2.1. Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.

2.2. Os telemóveis são entregues aos responsáveis da escola e devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.

2.3. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.

2.4. O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.



3. IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

3.1. Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão/bilhete de identidade ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

3.2. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.

3.3. Os alunos sem documento de identificação devem registrar, no local destinado ao número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando, como local de emissão, a referência “número interno”.

4. INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

4.1. O professor responsável pela vigilância deve avisar os alunos do seguinte:

- a)** Não devem escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
- b)** Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
- c)** Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- d)** Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

5. DURAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas de aferição têm a duração estabelecida no Quadro I do *Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário*, não havendo lugar a tempo de tolerância.

5.2. As provas de aferição dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 min, não havendo lugar a intervalo.

5.3. A hora de início e de conclusão da prova tem de ser escrita no quadro da sala de realização da mesma.

Prova de História e Geografia de Portugal (5.º Ano)	Tempo de Prova
Abertura dos sacos e preenchimento dos cabeçalhos	09h00m
Início da Prova	09h05m
Fim da Prova	10h35m

Prova de Ciências Naturais e Físico-química (8.º Ano)	Tempo de Prova
Abertura dos sacos e início da Prova	11h00m
Fim da Prova	12h30m

Prova de Português (8.º Ano)	Tempo de Prova
Abertura dos sacos e início da Prova	09h00m
Fim da Prova	10h30m

Prova de Matemática e Ciências Naturais (5.º Ano)	Tempo de Prova
Abertura dos sacos e preenchimento dos cabeçalhos	11h00m
Início da Prova	11h05m
Fim da Prova	12h35m

6. PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Durante a realização das provas de aferição, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames e estruturas de apoio não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.

Lijó, 11 de maio de 2017